



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 48/2015
PROJETO DE LEI Nº 124/2015
AUTORIA: DEPUTADO INÁCIO FALCÃO

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Social da Conceição – CSC, localizado no Município de Campina Grane, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Social da Conceição – CSC, localizado no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de maio de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente